



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
13/04/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 046/2022, de 13 de abril de 2022.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

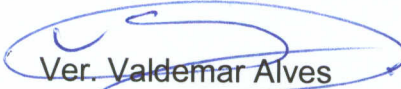
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Santa Maria/RS, no dia 16/04/2022, para buscar o computador (servidor) que está na Empresa Hard Soft Informática Ltda para instalação de sistema.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de abril de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS